



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PESSOAL DE APOIO – TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA.

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº	CANDIDATO (A)	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	ELIANA MOREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE	INDEFERIDO	A Própria candidata apresentou declaração de acúmulo de cargos anexo XI. Afirmando que ocupa outro cargo público e que não possui disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral.
2	ROSEILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE	INDEFERIDO	A Própria candidata apresentou declaração de acúmulo de cargos anexo XI. Afirmando que ocupa outro cargo público e que não possui disponibilidade para o cumprimento da carga horária integral.
3	MARIA DO SOCORRO DIONISIO DE CASTRO	PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE	INDEFERIDO	A Própria candidata apresentou declaração de acúmulo de cargos anexo XI. Afirmando que ocupa outro cargo público e que não possui



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

				disponibilidade para o cumprimento da carga horaria integral.
4	QUESIANE LOPES SOARES	PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE	INDEFERIDO	A Própria candidata apresentou declaração de acúmulo de cargos anexo XI. Afirmado que ocupa outro cargo público e que não possui disponibilidade para o cumprimento da carga horaria integral.
5	JOSÉ RIBAMAR SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO	PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE	INDEFERIDO	O candidato não apresentou argumentos contundentes para que possibilitasse a reavaliação por parte da comissão.
6	LUCILENE VERONICA PERES DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO-SEDE	DEFERIDO	Após análise, a Comissão julgou procedente os argumentos apresentados pela candidata.
<i>*Após a interposição dos recursos apresentados pelos candidatos, a comissão fez uma reavaliação da disponibilidade de carga horária e foi verificado que as candidatas Erika Lopes maus e Antônia Pereira Melo, apresentaram o anexo XI, em que as próprias candidatas afirmam que ocupa outro cargo público e que não possui disponibilidade para o cumprimento da carga horaria integral. Assim a pontuação de ambas que era de *25 para disponibilidade de horário passa a ser de *20 pontos.</i>				
7	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	INDEFERIDO	A candidata não apresentou em seu recurso argumentos claros e objetivos que permitisse a reavaliação por parte da comissão.
8	RANDERSON REIS DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	INDEFERIDO	A pontuação recebida reflete a avaliação da comissão.

FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2025

São João da Baliza-RR, 10 de fevereiro de 2025